



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 017/2020

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 002/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	017/2020	
Referência:	Processo SEI 017.009050/2019-91	
Interessado:	Superintendência	

Ementa: Parecer Conclusivo de Acidente

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar os seguintes encaminhamentos, sugeridos pela Superintendência:

- 1 – Reconhecer a inexistência de quaisquer responsabilidades do funcionário Thyago Giroldo Nalim, matrícula 1454 pelo acidente ocorrido, tendo em vista que o mesmo não concorreu, seja dolosa ou culposamente, para a ocorrência do sinistro;
- 2 - Reconhecer que o acidente teve como causa principal a presença de material asfáltico solto deixado no leito da rodovia pela empresa responsável pela conservação (LCM Construção e Comércio S/A), que assim agindo, atraiu a responsabilidade objetiva quanto ao dever de ressarcimento dos danos causados ao Crea-PR,
- 3 - Que frente a inexistência de outros encaminhamentos ou providências que se façam necessários, uma vez que todos os danos causados ao patrimônio do conselho foram devidamente arcados pela parte responsável pelo acidente, seja determinado o arquivamento do processo sem outros desdobramentos.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, o Diretor 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Ao DESUS para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.